



PORTARIA N.º 07/2022/DPMG/UBERABA.

Considerando o teor da RESOLUÇÃO N.º 1089/2022 que dispõe sobre a comemoração do "Dia do Funcionário Público" no ano de 2022 e suspende o expediente forense nos dias que menciona, bem como a necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 1.º. São designados os seguintes membros para o plantão na unidade de Uberaba nos dias 31/10/2022, 01/11/2022 e 02/11/2022:

Dia	Cível	Criminal
31/10/2022	DÉBORA DE FÁTIMA ALVES	ANTONIO CARLOS MONI DE OLIVEIRA
01/11/2022	FABIO GANDARA BETTONI	ANTONIO CARLOS MONI DE OLIVEIRA
02/11/2022	FABIO GANDARA BETTONI	ELIAS RODOLPHO DOS SANTOS REIS

Art. 2.º. Altera a escala do art. 1.º, §3º, da Portaria n.º 04/2022/DPMG/UBERABA, nos seguintes termos, mantendo as demais disposições da escala:

Dezembro

Dia	Cível	Criminal
10/12/2022	DÉBORA DE FÁTIMA ALVES	MARIA ROSA BENTO RODRIGUES
17/12/2022	ÁLVARO RICARDO A. ANDRADE FILHO	GLAUCO DE OLIVEIRA MARCILIANO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Uberaba, 17 de outubro de 2022.

Álvaro Ricardo de Rezende Andrade Filho

Defensor Público – MADEP 766

Coordenador Local – Coordenadora Regional Triângulo I